



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
03/11/2020 À  
\_/\_/\_

---

**PORTARIA n.º 053/2020, de 03 de novembro de 2020.**

***“Substitui membro da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia de uso de veículo oficial (caminhão) e servidor comissionado da Prefeitura de Barra do Quaraí para transporte de materiais de construção.”***

O vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito fica assim constituída:

- 1 – Luis Fernando Alonso– Bancada do PT
- 2 – Richard de Souza Generaly – Bancada do PDT
- 3 – Rogério Blanco Neto – Bancada do PSB


**VEREADORES MEMBROS SUPLENTE:**

- 1º Suplente: Nivaldo Antunes Medeiros– Bancada do PTB
- 2º Suplente: Carlos Alberto da Rosa Filho – Bancada do PT
- 3º Suplente: Zulma Cledy Rolim Simionato – Bancada do PSB

**Art. 2º.** Revoga-se a Portaria nº 041/2020, de 19 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de novembro de 2020.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí - RS